



EDITAL

DELIBERAÇÕES

LUÍS FILIPE ALVES RIBEIRO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, torna público que: -----

Nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal do Entroncamento, a Assembleia Municipal, na sua **sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2023**, tomou as seguintes **deliberações**: -----

PAOD – Período antes da Ordem do Dia

- a) **Aprovou por unanimidade** a Ata n.º 11 da Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023. -----
- b) **Aprovou por unanimidade** a Moção sobre a degradação do Serviço Nacional de Saúde no concelho do Entroncamento, apresentada pela bancada do Bloco de Esquerda. -----

ORDEM DO DIA

1. **Apreciou** a informação do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
2. **Apreciou** a apresentação do funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens no Entroncamento; -----
3. **Aprovou por unanimidade** a assunção de compromissos plurianuais para o funcionamento de refeições escolares para o ano letivo de 2023/2024, de acordo com a al.ª c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----
4. **Aprovou por unanimidade** a proposta de delimitação de alteração das áreas de reabilitação urbana, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----
5. **Aprovou por unanimidade** a alienação da faixa de terreno entre os lotes L1 23 e L1 24 da Zona Industrial, de acordo com a al.ª i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de setembro e al.ª q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
6. **Tomou conhecimento** do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul – processo 1320/13.OBELRA – STAL; -----
7. **Tomou conhecimento** da transferência de competências para as autarquias locais – proposta de exercício de competências na área da saúde, de acordo com o Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro na sua atual redação. -----
8. **Apreciou e nomeou por maioria** a substituição de um elemento na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de acordo com a alínea l), ponto 1, do artigo 17.º (Composição da comissão alargada) da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 142/2015 de 8 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo); -----



9. Aprovou por unanimidade a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal (artigo 37.º) que viabiliza a apreciação de propostas da Assembleia Municipal Jovem do Entroncamento, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

10. Aprovou por unanimidade a proposta de normas de funcionamento da Assembleia Municipal Jovem do Entroncamento. -----

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt

Assembleia Municipal do Entroncamento, 03 de julho de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes